

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>245614</u>
Classificação
<u>05/04/02</u>
Data
<u>08/01/31</u>

Partido Popular
CDS-PP

Grupo Parlamentar

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

31101108

Celso

Correio



PERGUNTA N.º 588 IX - 3.ª

*Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à DAPLEN*

08.01.31

[Handwritten signature]

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Instalações da GNR e da PSP, no município da Moita.

I – O signatário tomou conhecimento, na imprensa escrita, que a Câmara Municipal da Moita, aproveitando o facto de a GNR passar para a Moita e a PSP assumir a zona da Baixa da Banheira, propôs às duas forças policiais que começassem a pagar renda pelas instalações que ocupam, ou seja, € 2 000.00 euros para a PSP e € 600,00 euros para a GNR;

II – Os ofícios da Câmara Municipal da Moita foram enviados ainda no decurso do ano de 2007. A PSP já fez saber que não terá verba orçamentada para o efeito, ao passo que a GNR nada terá dito;

III – A Câmara Municipal da Moita não admite continuar a ceder gratuitamente os espaços e assumir a respectiva manutenção, admitindo mesmo vender os imóveis, sem fechar a porta, contudo, a quaisquer propostas provenientes desse Ministério, que tutela ambas as forças de segurança;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156.º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade



pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

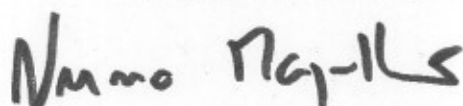
Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

O Deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio perguntar ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- a) **Confirma-se que ainda não houve resposta aos ofícios da Câmara Municipal da Moita?**
- b) **Em caso afirmativo, qual o montante da renda que vai ser pago por cada uma das forças de segurança, e como vai o respectivo pagamento ser assegurado?**
- c) **Em caso negativo, o que pretende o Governo fazer para resolver estes problemas?**

Palácio de S. Bento, 30 de Janeiro de 2008.

O Deputado do CDS-PP,



(Nuno Magalhães)

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.